Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/04/18
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 04/04/18
Olavo Santos
Vereador 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 303, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAM, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, solicitando seja realizado calçamento em "paver" (blocos de concreto), no entorno da Escola Municipal Maria Tereza Abreu Figueiredo, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2018.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Alécio Espínola
Vereador/PCdoB

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Parra
Vereador/PMDB

Damaceno Junior
Vereador/PSDC

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Policial Madril
Vereador/PMB

Paulo Porto
Vereador/PSC

Cabral
Vereador/PDT

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Jorge Bocassanta
Vereador/PROS

Josué de Souza
Vereador/PTC

Mauro Seibert
Vereador/PP

Mazutti
Vereador/PSL

Misael Junior
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Justificação

A colocação de piso "paver" no entorno da escola se justifica pelo fato de que os alunos, moradores locais e visitantes ao bairro encontram dificuldades ao caminharem, principalmente em tempos chuvosos, não podendo utilizar com segurança a "calçada", devido ao acúmulo de água.

A colocação de piso "paver" proporcionará a devida segurança aos pedestres, além de permeabilidade da água da chuva.

Outra vantagem é a de que é um piso antiderrapante.

A benfeitoria ora indicada não representará elevado ônus para os cofres públicos.

Esperamos, pois, o atendimento ao solicitado.